

Rua Bartolomeu de Gusmão, nº. 2.572 - Bairro: Campo Limpo - Feira de Santana/BA - CEP Nº. 44.032-211, no valor global de R\$ 3.513,64 (Três mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).
Itens 25 e 31 - **BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 11.028.345/0001-70, estabelecida na Avenida General San Martin, nº. 761 - Bairro: Cordeiro - Recife/PE - CEP Nº. 50.630-060, no valor global de R\$ 4.403,70 (Quatro mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos).
Item 35 - **BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME**, com o CNPJ nº. 13.344.533/0001-32, estabelecida na Rua Austrália, nº. 1.234 - Bairro: Posto de Monta - Igarassu/PE - CEP Nº. 53.620-697, no valor global de R\$ 4.806,75 (Quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).
Itens 40 e 42 - **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 26.950.671/0001-07, estabelecida na Rua Peru, nº. 88 - Bairro: Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP Nº. 98.410-000, no valor global de R\$ 158.800,40 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta centavos).
Item 41 - **JELSON CARDOSO - ME**, com o CNPJ nº. 10.907.486/0001-08, estabelecida na Rua Antônio de Carvalho, nº. 1.967 - Bairro: BNH-III Plano - Dourados/MS - CEP Nº. 79.826-160, no valor global de R\$ 9.988,50 (Nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2019

RODRIGO BORGES FONTAN
Diretor-Presidente/ARSER

*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C17E16D0

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
**ERRATA - EDITAL CREDENCIAMENTO MEIS Nº. 004/2019. -
CPL/ARSER**

No Anexo do termo de referência que trata da **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS**, onde se lê:

Atestados de Experiência comprovada no mínimo 06(seis) meses.
leia-se:

Atestados de Experiência comprovada através de atestado de capacidade técnica como previsto no subitem 7.23 do Edital.

Diante da alteração por errata, prorroga-se o prazo para o envio de documentos, encerrando-se no dia 10/06/2020.

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2019.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Preseidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:234D34D1

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
**AVISO DE RETORNO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER - Nº. 003/2019. / UASG
Nº. 926703. - PROCESSO Nº. 2500/14806/2017.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, avisa aos licitantes o retorno dos procedimentos licitatório do PE 003/2019 para o dia 03/12/2019 às 10 horas, tendo em vista a decisão publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, do dia 27 de novembro de 2019, onde através da Decisão Simples nº 177/2019 – GCRSC, o Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante decidiu pela revogação da Decisão Simples nº 031/2019, a fim de permitir a retomada do processamento do PE 003/2019.

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2019.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BEA4DD58

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**
**AVISO DE RETORNO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO -
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER - Nº. 003/2019. / UASG
Nº. 926703. - PROCESSO Nº. 2500/14806/2017.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, avisa aos licitantes o retorno dos procedimentos licitatório do PE 003/2019 para o dia 03/12/2019 às 10 horas, tendo em vista a decisão publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, do dia 27 de novembro de 2019, onde através da Decisão Simples nº 177/2019 – GCRSC, o Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante decidiu pela revogação da Decisão Simples nº 031/2019, a fim de permitir a retomada do processamento do PE 003/2019.

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2019.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71EC0F75

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**
PORTARIA N. 463 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO IPREV - MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.080183/2019,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 7 (sete) meses e 11 (onze) dias a **ANA LÚCIA LIMA TAVARES**, inscrita no CPF/MF sob o n. 164.003.484-68, PASEP n. 1.701.540.840-4, matrícula sob o n. 7868-9, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor - magistério, classe II, nível 06**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso II, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, c/c decreto municipal n. 5.912, de 16 de novembro de 1999, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 27% (vinte e sete por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.
Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió - AL, 29 de novembro de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ